



APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 30/08/11

*[Handwritten signature]*

Barra do Garças  
Estado de Mato Grosso

Ano 2011 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
<b>Protocolo</b> N.º 650 . Liv. 22 . Fls. 28 Em 30/08/11 às 16:53 hs.  <i>[Handwritten signature]</i> Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de Aplausos <input type="checkbox"/> Emenda	N.º 158 /2011

Autor: Vereadora MIRIAN S. LACERDA GOLEMBIOUSKI-PTB

Senhor Presidente:

Proponho à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE APLAUSOS**, ao Sr. Aldenir da Assunção Café, cumprimentando-o pela brilhante iniciativa do Projeto Escolinha Carajás.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,  
em 26 de agosto de 2011.

*[Handwritten signature]*  
**MÍRIAN S. LACERDA GOLEMBIOUSKI**  
Vereadora - PTB  
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Cumprimentamos com grande satisfação ao Sr. ALDENIR DA ASSUNÇÃO CAFÉ, conhecido por "FI", pela brilhante iniciativa de desenvolver o Projeto Escolinha Carajás.

Trata-se de um projeto extremamente importante para nossa juventude, pois atua com mais de 60 crianças e jovens de 04 à 21 anos de idade, na modalidade de futsal e futebol de campo, dando-lhes a oportunidade de participarem de campeonato estadual, sempre representando o município. É um belo projeto e que precisa ainda de muita parceria, pois a maioria são crianças e jovens carentes.

Iniciativas dessa natureza merecem todo o nosso destaque e nosso reconhecimento, principalmente pela dedicação e pelo alcance social que as mesmas proporcionam à comunidade.

Assim sendo, na condição de representantes do povo barragense, gostaríamos de manifestar através desta Moção, nossos sinceros cumprimentos e aplausos, ao Sr. Aldenir da Assunção Café (FI), pela louvável iniciativa.

  
**MÍRIAN S. LACERDA GOLEMBIOUSKI**  
Vereadora - PTB  
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.